



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Lei n. 1397, de 25 de agosto de 2015.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.***

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade: 2.051 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.40.00.00.00.00.01.0000 – Transferências a Municípios.....R\$ 30.000,00

**Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.049 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.03.0435-30 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.03.0435-31 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 2.050 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.03.0435-39 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.03.0435-39 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.400,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.03.0435-39 – Aplicações Diretas.....R\$ 600,00

**Projeto/Atividade: 2.054 – BLOCO DE GESTÃO - IGDSUAS**

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.03.0435-32 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.600,00

**Órgão: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.03.0038 – 18 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.03.0067 – 70 - Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.03.0067 – 73 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** As fontes de recurso para abertura dos créditos que trata o art. anterior serão cobertas pela anulação parcial de dotações e saldo do superávit financeiro apurado no balanço financeiro do exercício 2014 nas respectivas fontes de recursos:

**Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Projeto/Atividade: 2.051 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

E-mail: [prefervalvelho@softline.com.br](mailto:prefervalvelho@softline.com.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.01.0000 – Transferências a Municípios.....R\$ 30.000,00

**Total Anulações de Dotações: R\$ 36.000,00**

**Total Superávit: R\$ 118.600,00**

**Art. 3º.** Ficam convalidados os decretos n.º 1972, 1981, 1982 e 1983 das respectivas suplementações acima.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria, em 25 de agosto de 2015.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças